

CLARO CLUBE

Pessoa Física | Versão 1.0 | Última atualização: 01/10/2026

IMPORTANTE

Leia este documento antes de acessar e utilizar os benefícios do Programa. O uso dos benefícios ou resgate de quaisquer itens atrelados ao Programa Claro Clube importam em concordância com estes Termos e anexos aplicáveis.

Estes Termos e Condições regulam o funcionamento, aplicabilidade, elegibilidade e utilização dos benefícios do Programa de Relacionamento **CLARO CLUBE** pelo **USUÁRIO**, pessoa física titular do contrato com a **CLARO S.A. (CLARO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 e/ou da **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.970.229/0001-67, ambas com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP.

1. OBJETO E FINALIDADE DO PROGRAMA

1.1. O **CLARO CLUBE** é o programa de relacionamento e fidelidade da **CLARO** destinado a valorizar a base de **USUÁRIOS** da **CLARO** e incentivar a contratação, uso e permanência nos serviços de telecomunicações **CLARO** elegíveis, mediante o oferecimento de benefícios, vantagens, descontos, experiências, vouchers, cupons, pacotes, facilidades e outras condições especiais, conforme a categoria de enquadramento do **USUÁRIO** e as regras estabelecidas neste Regulamento e em seus Anexos.

1.2. O Programa adota mecânica de classificação por categorias, baseada na composição de relacionamento do **USUÁRIO** com a **CLARO**, mediante atribuição de “**pontos**” para classificação, conforme a quantidade de produtos e serviços contratados e ativos junto à **CLARO**, sem prejuízo de outras regras comerciais, promocionais ou operacionais que venham a ser previstas pela **CLARO**.

1.3. A abrangência do Programa é nacional, observadas, contudo, as regras específicas de elegibilidade, disponibilidade, estoque, limitação de uso, cobertura, localização geográfica de disponibilização dos benefícios, operação, entrega, calendário, atuação de Parceiros e demais condições aplicáveis a cada Benefício, item, campanha, promoção, experiência, voucher, cupom, ingresso ou vantagem eventualmente disponibilizada, os quais poderão gerar limitações de acesso a determinados itens de resgate.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste Regulamento, considera-se:

- (i) **USUÁRIO**: pessoa física titular de contrato ativo com a **CLARO**;
- (ii) **USUÁRIO CLARO CLUBE**: **USUÁRIO** elegível enquadrado no Programa;
- (iii) **Categoria**: faixa de classificação do **USUÁRIO CLARO CLUBE** no Programa;
- (iv) **pontos (Representado por )**: métrica de classificação utilizada para enquadramento nas categorias, baseada na quantidade de Ofertas elegíveis ativas do **USUÁRIO CLARO CLUBE**;
- (v) **Serviços elegíveis**: Todas as Ofertas de Serviços **CLARO**, elegíveis ou não a atribuição de pontos;
- (vi) **Benefícios**: vantagens disponibilizadas pela **CLARO** ou por Empresas Parceiras de acordo com a categoria do **USUÁRIO CLARO CLUBE**;

(vii) **Parceiros:** empresas terceiras que disponibilizem benefícios, produtos, serviços, experiências, descontos, vouchers ou cupons para resgate dos **USUÁRIOS CLARO CLUBE**.

3. ELEGIBILIDADE E ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS

3.1. São elegíveis a acessar os benefícios do **CLARO CLUBE**, os **USUÁRIOS CLARO CLUBE**, pessoas físicas, que mantenham serviços **CLARO** elegíveis ativos e que estejam adimplentes, observadas as regras de classificação da categoria, em razão da pontuação obtida pela métrica de **pontos** a depender dos serviços, ofertas, contratos, produtos ou benefícios ativos para o **USUÁRIO CLARO CLUBE**.

3.2. A contratação, manutenção ou ativação de serviços **CLARO** elegíveis importa em enquadramento automático do **USUÁRIO** na categoria inicial **CLARO CLUBE**, independentemente de solicitação específica, sem prejuízo da necessidade de aceite eletrônico, autenticação, validação cadastral ou confirmação de acesso para utilização de determinados benefícios, quando aplicável.

3.3. O **USUÁRIO** declara estar ciente de que a elegibilidade ao Programa e aos Benefícios depende da manutenção das condições previstas neste Regulamento, da regularidade cadastral, da adimplência perante a **CLARO** e da observância das regras específicas de cada benefício, parceiro, campanha, oferta ou anexo aplicável.

3.4. Estar elegível e estar enquadrado nas categorias para uso dos benefícios não gera nenhum custo ao **USUÁRIO** que poderá usar ou não os mesmos por sua livre e espontânea vontade. Quando da utilização dos benefícios, em caso de compra de produtos, experiências, serviços, etc., poderá haver custo, estando as informações de preço e condições atreladas aos benefícios do Programa devidamente explicitadas na Oferta.

4. MECÂNICA DE ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO NAS CATEGORIAS

4.1. O enquadramento e classificação do **USUÁRIO** nas categorias do **CLARO CLUBE** observará a quantidade de **pontos** atribuída ao **USUÁRIO CLARO CLUBE**, conforme a quantidade de **pontos** concedida por tipo de serviço **CLARO** contratado, ativo e vinculados ao CPF do **USUÁRIO** titular do contrato, conforme a mecânica de classificação vigente e os critérios constantes dos Anexos deste Regulamento e na forma abaixo:

Serviço/Oferta CLARO	Quantidade de pontos por Oferta contratada
Claro pós, Claro fibra, Claro tv+	4 pontos 
Claro controle, Claro flex, adição de dependente Claro pós, Adição de ponto adicional Claro tv+	2 pontos 
Claro Fixo	1 ponto 

4.2. A Oferta Claro Pré e/ou a contratação de Serviços Digitais, Serviços de Valor Adicionado, Canais e Streamings avulsos bem como qualquer outro serviço, conteúdo ou produto comercializado pela **CLARO** e não mencionado acima não concedem **pontos** ao **USUÁRIO CLARO CLUBE**.

4.3. A classificação do **USUÁRIO CLARO CLUBE** nas Categorias é determinada pela soma da quantidade de **pontos** atribuída, conforme disposto acima, por oferta contratada:

Categoria	Quantidade de pontos
Claro clube	0 pontos
Claro clube Prata	De 1 a 5 pontos
Claro clube Ouro	De 6 a 15 pontos
Claro clube Rubi	Mais de 15 pontos

4.4 Todos os **USUÁRIOS** ativos e adimplentes junto à **CLARO** já são enquadrados automaticamente na categoria **CLARO CLUBE** e já possuem acesso a alguns benefícios do Programa. Na medida em que somem **pontos** serão enquadrados nas demais categorias conforme a classificação acima do Programa.

4.5. A **CLARO** poderá reavaliar na periodicidade que entender adequada, à seu exclusivo critério, o enquadramento do **USUÁRIO**, promovendo manutenção, upgrade ou downgrade de categoria, conforme a contratação, ativação, cancelamento, migração, suspensão, transferência de titularidade ou alteração dos serviços vinculados ao CPF do titular.

4.6. Serviços e Contratos suspensos por qualquer motivo não terão atribuição de **pontos**.

4.7 Os **pontos** são sempre atribuídos ao CPF titular do Contrato junto à **CLARO**, portanto, dependentes não acumulam **pontos** em seu próprio CPF. Ou seja, os benefícios são acessíveis exclusivamente pelo titular do contrato junto à **CLARO**.

4.8 A inadimplência em qualquer dos serviços gera o bloqueio do CPF titular para acessar aos benefícios do Programa.

5. BENEFÍCIOS POR CATEGORIA

5.1. Os Benefícios do **CLARO CLUBE** serão acessíveis conforme a categoria do **USUÁRIO**, podendo incluir, exemplificativamente, benefícios de serviços, entretenimento, parcerias, dados, aparelhos, atendimento, experiências exclusivas, descontos, cashback, ingressos, vantagens em restaurantes, cinema, teatro, futebol, shows, eventos, pacotes adicionais e demais benefícios informados nos canais **CLARO**.

5.2 Quando da divulgação dos benefícios disponíveis para resgate e/ou acesso direto, inclusive nos anexos ao presente documento, serão informadas as categorias elegíveis àquele benefício. O **USUÁRIO CLARO CLUBE** enquadrado em categoria diversa das elegíveis a determinado benefício ou condição especial não terão acesso e não conseguirão concluir o resgate ou ativação do benefício ou condição especial e tal fato não resulta em nenhum direito de compensação ao **USUÁRIO**, seja a que título for.

5.3. A lista, quantidade, periodicidade, forma de fruição, prazo de validade, disponibilidade, limitação de uso e detalhamento operacional de cada Benefício serão definidos em anexos, ofertas, regulamentos específicos, comunicações comerciais ou na descrição do benefício constante do Aplicativo Minha **CLARO**, do site Minha **CLARO** ou de outros canais oficiais indicados pela **CLARO**.

5.4 Os itens disponíveis para resgate ou ativação da Categoria correspondente podem ter limitação de estoque ou quantitativa, de forma que se não há qualquer garantia de acesso a este até a conclusão de eventual resgate e/ou ativação conforme as orientações específicas apresentadas pela **CLARO** ou pelo **parceiro**.

5.5. Cada Benefício poderá estar sujeito a regras próprias de uso, prazo de utilização, período de validade, forma de ativação, limite de resgate, limite de fruição, condições de elegibilidade, disponibilidade, restrições de acesso, regras de acompanhante, condições comerciais, regulamentos específicos de Parceiros provedores do benefício e demais disposições constantes dos Anexos deste Regulamento, da descrição do benefício nos canais oficiais da **CLARO** ou dos regulamentos próprios do respectivo Parceiro.

5.6. Após o resgate, caso o **USUÁRIO** não utilize o Benefício dentro do prazo aplicável, deixe de observar as condições de uso, ativação, validação, retirada, comparecimento, fruição ou quaisquer demais requisitos previstos nos Anexos, nas comunicações do benefício, nos canais oficiais da **CLARO** ou nos regulamentos do Parceiro provedor, o Benefício será perdido em caráter definitivo, sem direito a reativação, substituição, revalidação, prorrogação, indenização, reembolso, conversão em dinheiro, crédito, abatimento ou qualquer outra compensação, seja a que título for, salvo disposição legal em contrário ou regra expressa do benefício.

5.7. Em nenhuma hipótese os Benefícios, itens resgatáveis, vouchers, cupons, ingressos, códigos, experiências, produtos, serviços, descontos, vantagens ou quaisquer itens disponibilizados no âmbito do **CLARO CLUBE** serão convertidos em dinheiro, crédito, abatimento, saldo, bônus, reembolso ou qualquer outra forma de compensação financeira ao **USUÁRIO**, independentemente de não utilização, utilização parcial, perda de prazo, indisponibilidade, cancelamento, alteração, arrependimento, desistência, impossibilidade de fruição ou descumprimento das condições aplicáveis, salvo disposição legal expressa em contrário.

6. ACESSO, RESGATE E UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

6.1. O acesso aos Benefícios será realizado, preferencialmente, por meio do **Aplicativo Minha CLARO** ou pelo **Minha CLARO** no site oficial da **CLARO**, mediante autenticação do **USUÁRIO**, validação de elegibilidade, disponibilidade do benefício e aceite das regras aplicáveis.

6.2. Para realizar resgates, o **USUÁRIO** deverá acessar o canal indicado, selecionar o benefício disponível para sua categoria, conferir as condições de uso, prazo, disponibilidade, eventual limitação por CPF, linha, contrato ou período, confirmar a solicitação e, quando aplicável, utilizar o voucher, cupom, código, link, token, benefício digital ou instrução disponibilizada pela **CLARO** ou pelo Parceiro.

6.3. Os Benefícios poderão estar sujeitos a estoque, limite de utilização, disponibilidade regional, disponibilidade técnica, classificação indicativa, compatibilidade com a oferta contratada, regras de parceiros, periodicidade mensal ou anual, bloqueios por inadimplência, validação cadastral, critérios antifraude e demais condições informadas no momento do resgate.

6.4. Quando o item resgatado exigir entrega física, remessa, retirada presencial, envio de produto, ingresso, voucher, cupom físico ou qualquer outra forma de disponibilização vinculada a dados cadastrais, o **USUÁRIO** deverá manter seus dados completos, corretos e atualizados junto à **CLARO** e/ou ao Parceiro responsável, incluindo, quando aplicável, endereço, e-mail, telefone, CPF, documento de identificação e demais informações necessárias à entrega, retirada ou validação do benefício.

6.5. A inexatidão, desatualização, insuficiência ou inconsistência dos dados informados pelo **USUÁRIO** poderá impedir, atrasar ou inviabilizar a entrega, retirada, ativação ou fruição do item resgatado, sem que tal circunstância gere à **CLARO** obrigação de substituição, reenvio, prorrogação de prazo, compensação, indenização ou conversão do benefício em valor pecuniário, salvo disposição legal em contrário ou regra expressa do benefício.

6.6. Alguns itens resgatáveis poderão ser de uso pessoal e intransferível, conforme regras próprias do benefício, sendo permitida sua utilização exclusivamente pelo titular do contrato vinculado ao CPF elegível no Programa e, quando expressamente admitido, por eventual acompanhante que esteja com o titular no momento da fruição do benefício, vedada a cessão, transferência, revenda, comercialização, locação, compartilhamento indevido ou utilização por terceiros não autorizados.

7. SEGURANÇA DE ACESSO, LOGIN E SENHA

7.1. O acesso ao **Minha CLARO** no Aplicativo ou Site e aos ambientes digitais relacionados ao **CLARO CLUBE** é pessoal e intransferível, podendo exigir login, senha, token, validação por dispositivo, confirmação cadastral, autenticação multifator ou outros mecanismos de segurança definidos pela **CLARO**.

7.2. O **USUÁRIO** é exclusivamente responsável pela guarda e confidencialidade de suas credenciais, pela posse e segurança dos equipamentos utilizados para acesso, bem como por todas as solicitações, resgates, confirmações, interações, alterações cadastrais e usos realizados mediante autenticação válida em seus canais digitais.

7.3. A **CLARO** não se responsabiliza por uso indevido decorrente de compartilhamento de senha, acesso por terceiros, perda, roubo ou furto de dispositivo, malware, engenharia social, violação de e-mail, aplicativos de mensagens, contas digitais ou qualquer outra circunstância fora de seu controle direto.

8. EMPRESAS PARCEIRAS E INTERAÇÃO COM TERCEIROS

8.1. A **CLARO** poderá disponibilizar Benefícios por meio de Empresas Parceiras, que serão responsáveis pela oferta, entrega, execução, qualidade, garantia, disponibilidade, atendimento, regras de uso, prazos, estoques, cancelamentos, alterações e demais condições relacionadas aos produtos, serviços, experiências, eventos, vouchers, cupons ou descontos por elas concedidos.

8.2. O **USUÁRIO** está ciente de que a utilização de Benefícios de Parceiros poderá exigir acesso a sites, aplicativos, plataformas, ambientes físicos ou digitais, regulamentos, políticas de privacidade, termos de uso e canais de atendimento próprios desses Parceiros, os quais não se confundem com os serviços prestados pela **CLARO**.

8.3. A **CLARO** poderá compartilhar com Parceiros, nos limites necessários à execução do benefício, dados indispensáveis à validação de elegibilidade, identificação do **USUÁRIO**, emissão de voucher, concessão de desconto, disponibilização de experiência, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, prevenção a fraudes e atendimento das regras do benefício, observada a legislação aplicável e a Política de Privacidade da **CLARO**.

8.4. Os Benefícios, itens resgatados, ingressos, vouchers, cupons, experiências, produtos, serviços, descontos, eventos ou demais vantagens disponibilizados no âmbito do Programa serão oferecidos tal como apresentados nos canais oficiais da **CLARO** ou dos Parceiros, observadas as condições, limitações, prazos, regras de uso, restrições, disponibilidade e demais especificações informadas no momento do resgate, não respondendo a **CLARO** por expectativas subjetivas do **USUÁRIO**, preferências pessoais, frustração de finalidade particular, percepção de valor, conveniência, oportunidade, satisfação individual ou resultado esperado em relação ao uso, gozo ou fruição do item resgatado.

8.5. A partir da entrega, emissão, disponibilização, liberação, envio ou validação de ingressos, vouchers, cupons, códigos, links, tokens, produtos, serviços, experiências ou demais itens resgatados, a responsabilidade pela utilização, guarda, comparecimento, pontualidade, cumprimento das regras do evento, acesso ao local, documentação exigida, transporte, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, segurança, programação, realização, adiamento, cancelamento, alteração de data, horário, local, atrações, condições de acesso ou quaisquer demais aspectos relacionados à execução do evento, serviço, produto ou experiência caberá exclusivamente ao respectivo organizador, promotor, fornecedor, prestador, Parceiro ou terceiro responsável, conforme aplicável, não sendo a **CLARO** responsável por tais circunstâncias, salvo nas hipóteses legalmente impostas.

8.6. A **CLARO** não será responsável por perdas, danos, prejuízos, reclamações, indisponibilidades, alterações, vícios, defeitos, falhas, atrasos, cancelamentos, recusa de atendimento, impedimento de acesso, divergências de informação, qualidade, adequação, segurança, funcionamento, atendimento ou execução relacionados a Benefícios de Parceiros, organizadores ou terceiros, cabendo ao **USUÁRIO** observar as regras próprias de cada item e direcionar eventuais demandas ao responsável pela respectiva oferta, produto, serviço, evento ou experiência, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

8.7. Sem prejuízo das demais limitações previstas neste Regulamento, a **CLARO** não assume responsabilidade pela qualidade, adequação, desempenho, utilidade, experiência, satisfação, disponibilidade, funcionamento, entrega, atendimento, segurança, garantia, vícios, defeitos ou conformidade de produtos, serviços, eventos, experiências, descontos, vouchers, cupons, ingressos ou quaisquer Benefícios fornecidos, executados, organizados, operados ou disponibilizados por Parceiros,

organizadores, promotores, fornecedores, prestadores ou terceiros, os quais permanecem integralmente responsáveis por tais aspectos perante o **USUÁRIO**, nos limites da legislação aplicável.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E LGPD

9.1. Ao participar do **CLARO** Clube, o **USUÁRIO** declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados pela **CLARO** para fins de gestão do Programa, enquadramento em categorias, validação de elegibilidade, disponibilização e resgate de Benefícios, relacionamento, prevenção a fraudes, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, atendimento, auditoria e melhoria dos serviços, conforme a Política de Privacidade da **CLARO** disponível em www.CLARO.com.br/privacidade/politica-de-privacidade.

9.2. Quando necessário ao acesso, resgate ou fruição de Benefícios de Parceiros, o **USUÁRIO** poderá ser direcionado a ambientes de terceiros e/ou solicitado a fornecer dados diretamente ao Parceiro, hipótese em que serão aplicáveis as políticas de privacidade e termos próprios do respectivo Parceiro, sem prejuízo das responsabilidades da **CLARO** nos limites previstos na legislação aplicável.

9.3. O **USUÁRIO** poderá obter informações sobre seus direitos de titular de dados pessoais pelos canais disponibilizados pela **CLARO**, incluindo o Portal da Privacidade e o e-mail dpo@CLAROatendimento.com.br, conforme informações vigentes nos canais oficiais da **CLARO**.

10. CANCELAMENTO, PERDA DE ELEGIBILIDADE E SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS

10.1. O **USUÁRIO** poderá perder a elegibilidade ao **CLARO** Clube, ter sua categoria alterada, seus Benefícios cancelados, suspensos ou indisponibilizados, ou ser excluído do Programa nas hipóteses de cancelamento dos serviços **CLARO** elegíveis, inadimplência, migração para oferta não elegível, transferência de titularidade, mudança de segmento para pessoa jurídica, óbito do titular, fraude, mau uso, uso indevido, violação deste Regulamento, encerramento do Programa ou outras hipóteses previstas em lei, contrato, oferta ou regulamento específico.

10.2. Na hipótese de perda de elegibilidade, o **USUÁRIO** deixará de acessar novos Benefícios e poderá perder benefícios ainda não resgatados, vouchers, cupons, experiências, pacotes ou vantagens atreladas à manutenção de serviço ativo ou à categoria anteriormente ocupada, sem direito a indenização, substituição, conversão em dinheiro ou compensação, salvo disposição legal em contrário ou regra expressa do benefício.

10.3. É expressamente vedado ao **USUÁRIO** praticar qualquer forma de mau uso, uso irregular, abusivo, indevido, fraudulento ou ilegal do Programa, dos canais de acesso, das credenciais, dos benefícios, vouchers, cupons, ingressos, códigos, links, tokens, experiências, produtos, serviços ou demais itens disponibilizados no âmbito do **CLARO CLUBE**, incluindo, sem limitação, a comercialização, revenda, cessão onerosa, intermediação, troca, oferta pública, transferência não autorizada, falsificação, adulteração, duplicação, compartilhamento indevido, simulação de elegibilidade, criação de cadastros ou acessos artificiais, uso de dados de terceiros, burlar as regras de classificação de categoria, estoque, limite, prazo ou quantidade, tentativa de obtenção de vantagem indevida, utilização automatizada, exploração de falhas sistêmicas ou qualquer prática que caracterize fraude, abuso de direito, violação deste Regulamento, violação de regras de Parceiros ou infração à legislação aplicável.

10.4. A identificação, suspeita razoável ou constatação de qualquer das condutas previstas na cláusula anterior poderá ensejar, a critério da **CLARO**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, o bloqueio preventivo ou definitivo do acesso ao Programa, cancelamento do resgate, invalidação de benefícios, vouchers, cupons, ingressos, códigos, links ou tokens, perda da elegibilidade, suspensão ou exclusão do **USUÁRIO** do **CLARO CLUBE**, comunicação a Parceiros e autoridades competentes, apuração de perdas e danos e adoção das providências administrativas, cíveis, criminais ou regulatórias aplicáveis, sem que seja

devida ao **USUÁRIO** qualquer indenização, compensação, substituição, reembolso ou conversão em dinheiro, salvo disposição legal em contrário.

10.5. A participação no **CLARO CLUBE** e a utilização dos respectivos Benefícios constituem faculdade e opção do **USUÁRIO**, não acarretando, por si só, qualquer custo adicional em razão da mera elegibilidade ou do enquadramento no Programa. Considerando tratar-se de programa de adesão automática e de fruição opcional, eventual desinteresse do **USUÁRIO** na participação no Programa será formalizado mediante a simples não utilização e não realização de novos resgates de Benefícios no âmbito do **CLARO CLUBE**, sem prejuízo das regras aplicáveis aos Benefícios já eventualmente resgatados.

11. ALTERAÇÕES, REVISÃO DO REGULAMENTO E ANEXOS

11.1. A **CLARO** poderá alterar, substituir, incluir ou excluir categorias, critérios de enquadramento, Benefícios, Parceiros, regras de resgate, canais de acesso, limites, periodicidades, prazos, estoques e condições comerciais do Programa, mediante atualização deste Regulamento, de seus Anexos ou dos canais oficiais de comunicação.

11.2. Os anexos que detalharem benefícios, campanhas, parcerias, categorias, quantidades de uso, regras promocionais, prazos, condições de acesso e demais informações específicas integrarão este Regulamento para todos os fins, prevalecendo as regras mais específicas em relação ao benefício correspondente, desde que não contrariem disposições essenciais deste documento.

11.3. A **CLARO** poderá revisar este Regulamento periodicamente, sempre que necessário para refletir alterações comerciais, operacionais, tecnológicas, regulatórias, legais, estratégicas ou decorrentes da evolução do Programa, dos canais digitais, da mecânica de categorias, dos Benefícios ou das parcerias firmadas.

11.4. A revisão do Regulamento poderá contemplar, entre outros aspectos, a atualização de critérios de elegibilidade, regras de enquadramento, pontuação de classificação por pontos, categorias, benefícios disponíveis, limites de uso, periodicidade, canais de acesso, regras de resgate, disposições de segurança, tratamento de dados pessoais, responsabilidades de Parceiros e procedimentos de comunicação aos **USUÁRIOS**.

11.5. As versões atualizadas deste Regulamento substituirão as anteriores a partir de sua publicação nos canais oficiais da **CLARO**, salvo se houver previsão expressa de data futura de vigência. A continuidade da participação no **CLARO CLUBE**, após a divulgação da versão revisada, implicará em aceitação automática às novas condições, sem prejuízo de eventual possibilidade de cancelamento da participação pelo **USUÁRIO**, mediante a interrupção de uso dos benefícios na forma deste Regulamento.

11.6 O uso dos benefícios disponibilizados através do **CLARO CLUBE** são opção do **USUÁRIO** e não implicam em nenhuma obrigação da **CLARO** de manutenção do Programa de Relacionamento. A obrigação da **CLARO** se limitará apenas aos benefícios já resgatados e que serão entregues ao **USUÁRIO** elegível.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A DETERMINADOS BENEFÍCIOS

12.1. Os Benefícios disponibilizados no âmbito do **CLARO CLUBE** poderão ser tratados e detalhados em Anexos deste Regulamento, os quais integrarão o presente instrumento para todos os fins, sendo aplicáveis, conforme a natureza de cada Benefício, as disposições gerais abaixo, as demais regras deste Regulamento, as condições específicas previstas no respectivo Anexo e, quando houver, os regulamentos, políticas, termos, orientações e demais disposições dos Parceiros, organizadores, promotores, fornecedores, prestadores de serviço e demais pessoas físicas ou jurídicas envolvidas na concessão, disponibilização, execução, entrega ou fruição do Benefício.

12.2. Salvo previsão expressa em sentido diverso na descrição do Benefício, no respectivo Anexo, em regulamento específico ou em comunicação oficial da **CLARO**, os Benefícios do **CLARO CLUBE**, em regra,

não serão cumulativos com outros benefícios, promoções, descontos, campanhas, vouchers, cupons, ofertas, condições comerciais ou vantagens incidentes sobre o mesmo item, produto, serviço, experiência ou contratação, ainda que disponibilizados pela **CLARO**, por Parceiros ou por terceiros.

12.3. Os Benefícios do **CLARO CLUBE** abrangem exclusivamente aquilo que estiver expressamente previsto na descrição do item de resgate, no respectivo Anexo, regulamento específico ou comunicação oficial aplicável, não incluindo quaisquer outras despesas, custos, encargos ou contratações necessárias, acessórias ou relacionadas à fruição do item resgatado, tais como, exemplificativamente, alimentação, bebidas, estacionamento, hospedagem, transporte, deslocamentos, taxas, seguros, contratação de serviços, aquisição de equipamentos, emissão de documentos, realização de exames, despesas pessoais, custos de acompanhante ou quaisquer outros gastos não expressamente indicados como parte integrante do Benefício.

12.4. Em caso de Benefícios consistentes em experiências, tais como sessões de cinema, teatro, shows, eventos esportivos, eventos culturais, gastronômicos, recreativos, presenciais ou digitais, ou quaisquer outros que venham a ser disponibilizados para resgate no âmbito do **CLARO CLUBE**, serão aplicáveis, além das regras deste Regulamento, as normas, políticas, condições de acesso, regulamentos, orientações e determinações dos respectivos organizadores, promotores, produtores, locais de realização, operadores, Parceiros ou terceiros responsáveis pela experiência.

12.5. O **USUÁRIO CLARO CLUBE** deverá observar previamente todas as condições específicas de participação e fruição de cada experiência, incluindo, sem limitação, regras de classificação indicativa, limites mínimos ou máximos de idade, adequação de conteúdo, restrições de acesso, necessidade de acompanhamento por responsável legal, lotação, horários, documentação exigida, comprovação de identidade, autorização de participação, termos de responsabilidade e demais requisitos informados pela **CLARO**, pelo Parceiro ou pelo organizador responsável.

12.6. Em experiências esportivas, recreativas, de aventura, saúde, bem-estar ou quaisquer outras que, por sua natureza, exijam condições físicas, aptidão específica, autorização, termo de responsabilidade ou documentação complementar, poderá ser exigida a apresentação de exames médicos, atestados, declarações, autorizações ou outros documentos adicionais, cabendo exclusivamente ao **USUÁRIO CLARO CLUBE** verificar e cumprir tais exigências antes da participação. A participação neste tipo de evento pode envolver determinados riscos e a livre opção do **USUÁRIO CLARO CLUBE** em participar isenta a **CLARO** de qualquer responsabilidade, as quais, se aplicáveis, serão integralmente dos organizadores correspondentes.

12.7. Quando os Benefícios envolverem produtos ou serviços de terceiros, inclusive descontos, vouchers, cupons, experiências, assinaturas, conteúdos, produtos físicos, produtos digitais, serviços presenciais ou digitais, ofertas disponibilizadas por Parceiros ou itens adquiridos mediante utilização de Benefícios decorrentes de parcerias do **CLARO CLUBE**, a atuação da **CLARO** será limitada à disponibilização, divulgação, intermediação tecnológica ou viabilização do acesso ao benefício, conforme aplicável, atuando como ambiente de relacionamento, plataforma de divulgação ou marketplace, sem assumir responsabilidade pela fabricação, fornecimento, execução, entrega, qualidade, quantidade, composição, adequação, segurança, desempenho, utilidade, conformidade, garantia, vícios, defeitos, funcionamento, atendimento, suporte, logística, troca, cancelamento ou quaisquer demais aspectos relacionados ao produto ou serviço de terceiro, os quais serão de responsabilidade exclusiva do respectivo Parceiro, fornecedor, prestador, organizador ou terceiro responsável, observados os limites da legislação aplicável.

12.8. Eventuais Benefícios que envolvam pacotes, facilidades, serviços, franquias, bônus, ofertas, descontos ou condições relacionadas a serviços de telecomunicações da **CLARO**, bem como serviços digitais, Serviços de Valor Adicionado, conteúdos, aplicativos, assinaturas, canais, streamings ou quaisquer outros serviços que possam ser ativados, associados, agregados ou disponibilizados juntamente com

serviços de telecomunicações da **CLARO**, estarão condicionados à compatibilidade técnica, comercial, contratual, regulatória e operacional com a oferta ativa do **USUÁRIO CLARO CLUBE**, com sua Oferta, contrato, linha, tecnologia, endereço de instalação, CPF, categoria no Programa de Relacionamento, elegibilidade, disponibilidade regional e demais condições vigentes no momento da ativação ou fruição.

12.9. A disponibilização, resgate, ativação, aplicação ou fruição de quaisquer Benefícios do **CLARO CLUBE** nunca será realizada em detrimento de direitos, garantias, gratuidades, prioridades, preferências, acessibilidades, atendimentos prioritários, condições especiais, proteções legais ou determinações impostas por lei, norma regulatória, decisão de autoridade competente ou regra de ordem pública, prevalecendo sempre as disposições legais e regulatórias aplicáveis sobre quaisquer regras comerciais, promocionais, operacionais ou de parceria eventualmente previstas neste Regulamento, em seus Anexos ou nas comunicações do Programa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O resgate de qualquer benefício no **CLARO CLUBE** consolida a ciência e concordância inequívoca do **USUÁRIO** com este Regulamento, com as regras específicas aplicáveis a cada Benefício e com as condições disponibilizadas nos canais oficiais da **CLARO**, no Aplicativo Minha **CLARO**, no Minha **CLARO** pelo site, nos regulamentos de Parceiros e nos respectivos Anexos, consolidando a participação do **USUÁRIO** no Programa. Caberá ao **USUÁRIO** a leitura dos Anexos e Termos e Condições antes da efetivação de qualquer resgate ou ativação de benefícios do **CLARO CLUBE**.

13.2. Os casos omissos serão avaliados pela **CLARO**, observadas a boa-fé, a legislação aplicável, as regras contratuais dos serviços **CLARO**, as condições específicas do benefício e a finalidade do Programa.

13.3. O foro competente será o do domicílio do **USUÁRIO**, salvo disposição legal diversa.